

AQUISIÇÃO DE MATERIAL**OCM - ORDEM DE COMPRA DE MATERIAL
Nº 04/2023**

Nome ou Razão Social: COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.		
Endereço: ST Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 05, Conjunto 05, Lote 13		
Bairro: Santa Maria	Cidade: Brasília/DF	CEP: 72.549-740
CNPJ: 07.888.247/0001-35		IE: 0747593900147
Tel.: : (61) 3386-0089		E-mail: monica.aragao@caalvorada.com.br
PROCESSO Nº 14/2023		MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
Entrega: Frete CIF		Prazo de Entrega: 09 (nove) dias
Horário de Entrega: das 08 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.		Condições de Pagto.: boleto com 15 dias da entrega
Endereço de Entrega: Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG.		Responsável pelo Recebimento: Camilla Martins

Solicitamos a liberação do material abaixo de acordo com as condições estipuladas nesta Ordem.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carro funcional plástico com bolsa de vinil, preto	01	PRIMEPRO	708,29	708,29
TOTAL					R\$708,29

- 1) A(s) Nota(s) Fiscal(is), dentro do prazo de validade, deverá(ão) ser encaminhada(s) junto com a mercadoria e o AMVAP SAÚDE disporá do tempo estipulado em contrato e/ou proposta para seu pagamento, contados a data do "aceite" da(s) mesma(s).
- 2) Os pagamentos devidos pelo AMVAP SAÚDE serão efetuados através de boleto bancário, que acompanhará a nota fiscal.
- 3) Quanto às demais condições desta contratação, aplica-se o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93.
- Dados para emissão da Nota Fiscal: **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE. Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial, CEP 38.402-349 – Uberlândia. CNPJ: 18.151.467/0001-06, inscrição estadual: isento. Telefone: (34)3213-2536, e-mail: compras@amvapsaude.com.br.**

OBS.:

- I. O número desta OCM deve figurar na(s) Nota(s) Fiscal(is).
- II. Reservamo-nos o direito de recusar o material cuja qualidade e/ou especificação estejam em desacordo com a nossa solicitação.
- III. A não manifestação por escrito do contratado, no prazo de 24 horas, significa a aceitação de todas as condições estabelecidas nesta OCM.

Importa em: R\$708,29 (setecentos e oito reais e vinte e nove centavos).

Emitido por: Renata Cristina Silva Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE
Data: 16/02/2023